

Lote 1 Ello e Ella

Item 1 ,3– Não apresentou os documentos exigidos no termo de referencia da marca cotada

.

O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 9209:1986, ABNT NBR 10443:2008, ABNT NBR 11003:2023, ABNT NBR 14847:2023, ABNT NBR 14951-1:2018, ABNT NBR 15156:2015, ABNT NBR 15158:2016, ABNT NBR 15185:2023, ABNT NBR 10545:2014, ASTM D 523:2018, ASTM D 3359:2023, ASTM D 3363:2022, ASTM D 7091:2022, JIS Z 2801:2010

Item 2 - Não apresentou os documentos exigidos no termo de referencia da marca cotada

O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR- 8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR- 8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.

Item 4 — Não apresentou os documentos exigidos no termo de referencia da marca cotada

O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR – 17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7 –4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3 –10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não –ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR –8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR 8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR –8096/1983 – 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. ABNT NBR ISO 4628 –3:2022, ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 9209:1986, ABNT NBR 10443:2008, ABNT NBR 11003:2023, ABNT NBR 14847:2023, ABNT NBR 14951 1:2018, ABNT NBR 15156:2015, ABNT NBR 15158:2016, ABNT NBR 15185:2023, ABNT NBR 10545:2014, ASTM D 523:2018, ASTM D 3359:2023, ASTM D 3363:2022, ASTM D 7091:2022, JIS Z 2801:2010.

Item -5 Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

E. Apresentar Junto a Proposta Comercial:). • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790 15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto e mesa em resina plástica. • Catálogo técnico do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628 -3. Apresentar relatório de ensaio. • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015. • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos

Item 6- Não apresentou os documentos exigidos no termo de referencia da marca cotada

O licitante deverá apresentar : Apresentar Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. CERTIFICAÇÕES • Laudo Ergonômico –NR 17. Certificações da empresa: ISO 9001, ISO 14001, Certificado de Destinação de Resíduos Sólidos, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluídas e Cadastro de Recursos Ambientais – IBAMA. Relatório de Ensaio de Componentes, segundo as seguintes Normas: NBR 8515:2020, NBR 8516:2015, NBR 8537:2015, NBR 8619:2015, NBR 8797:2017, NBR 8910:2016, NBR 9176:2016, NBR 9177:2015, NBR 9178:2015, NBR 14961:2019. NBR ISO 105C06/2010, NBR 12060:1991, NBR 14099:2016, NBR 14552:2021, NBR 14554:2016. Apresentar relatório de pintura conforme: NBR 17088:2023, NBR 8095:2015, ASTM D 7091:2013 e NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 e NBR 10545:2014. Apresentar Laudo : ASTM E1645:2021. EM CASO DE REVENDA APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE DE REVENDA AUTORIZA PARA FAZER PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA

Item 7 - Não apresentou os documentos exigidos no termo de referencia da marca cotada

O licitante vencedor do certame, deverá apresentar junto a proposta comercial: Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos da NR-17, Portaria MTP 423/2021, emitido por Profissional competente. O Laudo deve conter fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Devem estar acompanhados da devida ART do serviço caso emitidos por Engenheiro, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional, caso emitidos por Ergonomista, devem vir acompanhados do Certificado ABERGO válido do Profissional e, caso seja emitido por médico do trabalho, deverá vir do comprovante de registro no CRM. - CTFAPP no IBAMA válido em nome do fabricante do móveis - Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance. - Força de Indentação a 25% de no máximo 250 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016; - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017; - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no m

áximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%, conforme método ABNT NBR 9177/2016 ou versão posterior; - Espuma isenta de CFCs emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1% conforme ABNT NBR 14961:2019. - Densidade mínima da espuma de 45 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2015; - Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2022 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima ou versão posterior da Norma, com fotografias das amostras utilizadas no ensaio.

Item -8 Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS: • Laudo emitido pela Abergó, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA) e ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto e prancheta em resina plástica.. • Catálogo técnico do produto comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar relatórios de ensaio. • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015

Item -9 Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. • Laudo emitido pela Abergó, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA) e ART paga, que comprove habilitação e especialização em ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. • Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto e prancheta em resina plástica.. • Catálogo técnico do produto comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. • Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. Apresentar relatórios de ensaio. • Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 • Certificado de Qualidade do

fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015

Item 10 - Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS: · Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. · Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto e carteira em resina plástica. · Catálogo técnico do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. · Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3. | Apresentar relatório de ensaio. · Declaração de garantia do fabricante de 5 (cinco) anos · Certificado de Conformidade do fabricante evidenciando Sistema de Gestão de Qualidade de acordo com NBR ISO 9001/2015 · Certificado de Qualidade do fabricante dos itens, evidenciando Sistema de Gestão Ambiental de acordo com NBR ISO 14001/2015

Item 14 - Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

Apresentar Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise.

CERTIFICAÇÕES • Laudo Ergonômico NR 17. Certificações da empresa: ISO 9001, ISO 14001, Certificado de Destinação de Resíduos Sólidos, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Cadastro de Recursos Ambientais – IBAMA. Relatório de Ensaio de Componentes, segundo as seguintes Normas: NBR 8515:2020, NBR 8516:2015, NBR 8537:2015, NBR 8619:2015, NBR 8797:2017, NBR 8910:2016, NBR 9176:2016, NBR 9177:2015, NBR 9178:2015, NBR 14961:2019. NBR ISO 105C06/2010, NBR 12060:1991, NBR 14099:2016, NBR 14552:2021, NBR 14554:2016. Apresentar relatório de pintura conforme: NBR

17088:2023, NBR 8095:2015, ASTM D 7091:2013 e NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 e NBR 10545:2014. Apresentar Laudo : ASTM E1645:2021. EM CASO DE REVENDA APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE DE REVENDA AUTORIZA PARA FAZER PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA

Item 16 - Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR -17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7 -4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3 -10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não -ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR - 8094/1983 500 horas Laudo de Câmara úmida NBR - 8095/2015 500 horas Termo de garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação em nome do fabricante e credenciamento em nome do licitante autorizando a revender os produtos e prestar assistência técnica. Apresentar Certificado de conformidade ABNT NBR 13961:2010. ABNT NBR ISO 4628 -3:2022, ABNT NBR 17088:2023, ABNT NBR 9209:1986, ABNT NBR 10443:2008, ABNT NBR 11003:2023, ABNT NBR 14847:2023, ABNT NBR 14951 - 1:2018, ABNT NBR 15156:2015, ABNT NBR 15158:2016, ABNT NBR 15185:2023, ABNT NBR 10545:2014, ASTM D 523:2018, ASTM D 3359:2023, ASTM D 3363:2022, ASTM D 7091:2022, JIS Z 2801:2010.

Item 18 - Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR- 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PERANTE O IBAMA CÓDIGO 7-4 (FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MOVEIS E 3-10 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO- FERROSOS COM OU SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, INCLUSIVE GALVANOPLASTIA. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA CREA. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL CREA. LAUDO DE NEVOA SALINA NBR-8094/1983 500 HORAS. LAUDO DE CÂMARA ÚMIDA NBR 8095/2015 500 HORAS. LAUDO DE DIOXIDO DE ENXOFRE NBR 8096- 1983 500 HORAS OU 2L CICLOS DE 24 HORAS. O LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR POR PARTE

DO FABRICANTE OS DOCUMENTOS ABAIXO DIRECIONADOS A ESTE ÓRGÃO: LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, ACOMPANHADO POR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CREA OU CRM) OU ART PAGA COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE, QUE COMPROVE HABILITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO, ERGONOMIA OU ENGENHARIA SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO LAUDO. CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR –17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE PERANTE O IBAMA CÓDIGO 7 –4 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MOVEIS E 3–10 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO– FERROSOS COM OU SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, INCLUSIVE GALVANOPLASTIA. CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA CREA. CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL CREA. ABNT NBR ISO 4628–3:2022 ,ABNT NBR 17088:2023,ABNT NBR 9209:1986,ABNT NBR 10443:2008 ,ABNT NBR 11003:2023 ,ABNT NBR 14847:2023, ABNT NBR 14951– 1:2018,ABNT NBR 151562015, ABNT NBR 151582016,ABNT NBR 15185:2023 , ABNT NBR 105452014 ,ASTM D 523:2018 ,ASTM D 3359:2023 ,ASTM D 3363:2022 ,ASTMD 7091:2022 ,JIS Z 2801:2010.

Item 19- Não apresento os seguintes documentos exigidos no termo de referencia .

Apresentar catálogo do produto com todos as características exigidas. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA: 1)LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR NM300:2004 2)LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PARA SEGURANÇA REGULAMENTADO PELA ABNT NBR 15860:2016 3)LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DO ALUMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000 4)LAUDO QUE ATESTE A EFICÁCIA ANTI CHAMA CONFORME NORMA FMVSS 302/1991 5)AUSÊNCIA DE F–TALATOS 6)LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRAN –POSITIVO E GRAN – NEGATIVO 7)LAUDO DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO – ATESTANDO OS ÍNDICES DE RIGIDEZ/IMPACTO CONFORME NORMA ASTM D256 –10 8)CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/IBAMA 9)DECLARAÇÃO DE GARANTIA, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE); CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 18 (DEZOITO) MESES CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote -3

Empresa Vanguard

Item 1,2,3 – Não apresentou

NBR 300 –1/2011 e NBR 300 – 3/2011 com a Portaria 369/07 – Certificado pelo INMETRO.

Medidas aproximadas de: 1.200 mm de diâmetro X 700 mm de altura. APRESENTAR

CATALOGO DA EMPRESA APRESENTAR DOCUMENTO DE REVENDA AUTORIZADA DA EMPRESA.

. APRESENTAR CATALOGO DA EMPRESA APRESENTAR DOCUMENTO DE REVENDA AUTORIZADA DA EMPRESA